

i) Apresentar a Diretoria as sugestões que julgar oportunas para o melhor aproveitamento das áreas propondo o remanejamento de usuários ou a movimentação de mercadoria;

j) Estudar a necessidade e analisar as propostas dos interessados quanto a serviço a serem prestado por terceiros, as taxas a serem cobradas pelos mesmo e respectivas alterações, sempre que se fizerem necessárias e apresentá-las à Diretoria para apreciação e decisão;

k) Organizar, juntamente com o DETRAN local e supervisionar as normas de tráfego e estacionamento de veículos;

l) Determinar o cumprimento das decisões órgão técnicos correspondentes, quanto as medidas técnicas fito-sanitárias, de classificação, embalagem sistema de comercialização, etc.

Art. 79. Este Regulamento entra em vigor na data da sua publicação, revogadoo regulamento de

Art. 80. O presente Regulamento revoga todas as disposições em contrário.

P. P. 8049

ERRATA

Decreto nº 12.681 de 18/07/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 135, de 18/07/2007.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 12.681, DE 18/07/2007 E D.O.E. Nº 135, DE 18/07/2007					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12361611.047	Capacitação de Professores da Educação Básica	FO	3390.36	10	23.000.000,00
	Básica	FO	3390.39	10	7.034.000,00

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 12.681, DE 18/07/2007 E D.O.E. Nº 135, DE 18/07/2007				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12362591.074	Universalização do Ensino Médio	FO	3390.36	10	23.000.000,00
		FO	3390.39	10	7.034.000,00

ERRATA

Decreto nº 12.681 de 18/07/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 135, de 18/07/2007.

ONDE SE LÊ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 12.681, DE 18/07/2007 E D.O.E. Nº 135, DE 18/07/2007					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12361611.064	Gerenciamento dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	FO	3340.39	15	1.000.000,00

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			ANULAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 12.681, DE 18/07/2007 E D.O.E. Nº 135, DE 18/07/2007					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12361611.064	Gerenciamento dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	FO	4490.52	15	1.000.000,00

P. P. 8029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI



O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Estadual 5.309 de 17/07/2003, torna público o Aditivo ao Edital Nº. 02/2007, para o preenchimento de vagas para o Quadro Provisório de Professores desta Universidade, na Classe de Professor Auxiliar I com titulação de Especialista, no Magistério Superior desta IES, incluindo Provas de Títulos e Didática, conforme disposições aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Aditivo. As inscrições realizar-se-ão nos dias 13 e 14 Agosto nos Centros, *Campi*, Faculdades ou Núcleos conforme distribuição a seguir, e as Provas de Títulos e de Didática realizar-se-ão nos municípios de Teresina, Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato e Uruçuí, de acordo com o referido Aditivo:

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET: 04 vagas (01 TI-40h e 03 TP-20h):

-Áreas: Engenharia Civil e Química.

Centro de Ciências da Educação – CCE: 01 vaga (01 TP-20h):

-Área: Pedagogia .

Faculdade de Ciências Médicas- FACIME : 05 vagas (05 TI-40h):

-Áreas: Fisioterapia e Medicina.

Núcleo de Amarante: 01 vaga (01 TP-20h):

-Área: Pedagogia .

Campus de Barras: 01 vaga (01 TP-20h):

-Área: Ciências Contábeis.

Campus de Corrente: 05 vagas (05 TP-20h)

-Áreas: Biologia e Pedagogia.

Campus de Esperantina 04 vagas (04 TP-20h):

-Áreas: Pedagogia, Matemática, Computação e Filosofia/Pedagogia.

Campus de Floriano: 07 vagas (07 TP-20h):

-Áreas: Direito, Pedagogia, Educação Física, Odontologia/Medicina/ Fisioterapia.

Campus de Fronteiras: 02 vagas (02 TP-20h):

-Áreas: Letras Português e Administração.

Campus de Luzilândia: 02 vagas (01 TI-40 e 01 TP-20h):

-Áreas: Pedagogia e Educação Física.

Campus de Oeiras: 08vagas (08 TP-20h):

-Áreas: Computação, Matemática, Física e Geografia.

Campus de Parnaíba: 09 vagas (09 TP-20h):

-Áreas: Odontologia, Física , Psicologia e Letras/Português/Latim.

Campus de Paulistana: 03 vagas (03 TP-20h):

-Áreas: Pedagogia e Matemática.

Campus de Picos: 05 vagas (05 TP-20h):

-Áreas: Agronomia, Biologia e Sociologia.

Campus de Piripiri: 02 vagas (02 TP-20h):

-Áreas: Letras/Português e Física.

Núcleo de São João do Piauí: 01 vaga (01 TP- 20 h):

-Área: Pedagogia.

Campus de São Raimundo Nonato: 04 vagas (04 TP-20h):

-Área: Pedagogia.

Campus de União: 01 vaga (01 TP-20h):

-Área: Pedagogia.

Núcleo de Uruçuí: 02 vagas (02 TP-20h):

-Áreas: Agronomia e Pedagogia.

Campus de Valença: 03 vagas (03 TP-20h):

-Áreas: Pedagogia, Computação, Letras Português.

OBS: O Aditivo ao Edital Nº 02/2007, completo encontra-se disponível para consulta nos Centros, *Campi*, Faculdades ou Núcleos e no site www.uespi.br

Teresina, 08 de Agosto de 2007.

Profº. Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor em Exercício

P. P. 8040